



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 784 – ano IV

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

**SUMÁRIO**

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....1  
 Portarias.....1  
 ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....3  
 Portarias.....3  
 ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS .....5  
 Editais .....5  
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....6  
 Portarias.....6

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

ALINE GASPAR  
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE  
GASPAR PEREIRA:08798977911  
Dados: 2022.07.29 12:01:45 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

f defensoriaRO dpe\_ro @dpe\_ro defensoriaRO

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1117/2022/DPG/DPERO**

Porto Velho, 27 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**

Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 1117/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**REDUZ**

**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

PORTARIA N.º 1118/2022/DPG/DPERO  
 Porto Velho, 28 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO a Resolução n.º 27/CDSPE-RO, de 06 de fevereiro de 2015; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102449.2022, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado da Defensora Pública Substituta SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH, matrícula n.º 300131332, lotada na Comarca de Porto Velho, para participar do XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Conadep), entre os dias 08 e 11 de novembro de 2022, em Goiânia, Goiás, nos termos do art. 8.º, inciso VI e do art. 54 da Lei Complementar n.º 117/1994.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem quaisquer ônus financeiros para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1119/2022/DPG/DPERO  
 Porto Velho, 28 de julho de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021, CONSIDERANDO o Ato n.º 935/2022-PR -TJRO, que alterou o Ato n.º 1012/2021, o qual, por sua vez, estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, publicado no Diário da Justiça n.º 135, de 22 de julho 2022, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o feriado forense do dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), alusivo ao Dia da Justiça, para o dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições quanto a esse feriado estabelecidas pela Portaria n.º 1282/2021-GAB/DPE, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 610, de 08 de novembro de 2021, a qual estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 no âmbito da DPE-RO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado